



DECISÃO COREN-RO nº 021, DE 30 DE JUNHO DE 2016

**Licencia a Conselheira Suplente:
Edna Maria dos Anjos Mota no
âmbito do COREN-RO.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais, com base na Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização do cargo de conselheira efetiva da Conselheira Edna Maria dos Anjos Mota, a fim de disputar pleito eleitoral para vereador;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RO em Reunião Ordinária ocorrida no dia 30 de junho de 2016;

DECIDE:

Art 1º - Licenciar a Conselheira **Edna Maria dos Anjos Mota, COREN-RO nº 279241**, retroativo a 01 de julho até 02 de outubro de 2016.

Art 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Velho, 30 de junho de 2016.

Ana Paula Santos Cruz
COREN-RO N 63128
Presidente

Patricia da Silva Ribeiro
COREN-RO N 287184
Secretária Geral